

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 28/06/2022

Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 28/06/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55) 3241- 8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS e a COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER

- Matéria: Projeto de Lei nº 153/2022 e Emenda.

Promovente: Mesa e Vereador Enrique Civeira e Maria Helena Duarte.

- Assunto: Altera a redação do art. 6º e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: "Institui o Programa de Alimentação do Servidor - PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento."

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomendam a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária referido acima, a fim de buscar amenizar os efeitos da inflação na vida financeira dos funcionários desta Casa Legislativa, no mesmo sentido opina pela aprovação da emenda.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2022.

Vereador Gilbert Gisler
Presidente CCJ

Vereador Enrique Civeira
Presidente CFO

Ver^a. Maria Helena Duarte
Relatora

Ver. Márcio Del Fabro
Relator

Ver. Rafael de Castro
Relator

Ver. Thomaz Guilherme
Relator